



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 31.379.366/0001-47
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

Contrato nº20240183.

Ref. Processo nº. 024/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202439010002, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL AIRTON FALEIRO, ITEM FRACASSADO DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 – FME.

A Sr^a. ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia-Pa, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, e a celebração do contrato entre o como CONTRATANTE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA e ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Maria das Graças Alves Chaves, CPF nº 971.565.312-04 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ Nº 31.379.366/0001-47
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia - PA, 09 de abril de 2025.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário de Educação